



## C.A.F.E. Practices

Coffee and Farmer Equity

### **C.A.F.E. Practices – Termos & Condições – v3.7**

(Válido a partir de 1º de outubro de 2019)

O C.A.F.E. Practices é um programa que busca o aprimoramento constante na produção de cafés sustentáveis. Por isso, exigimos que os candidatos que estão buscando o status de aprovado no programa C.A.F.E. Practices cumpram os pré-requisitos de qualidade e de transparência econômica da Starbucks.

A Starbucks recomenda que as verificações C.A.F.E. Practices ocorram durante a época de colheita. As verificações na colheita resultarão em validade com duração mais longa (Tabela 2).

#### **C.A.F.E. Practices Status e Validade**

**A partir de 1º de outubro de 2019, o status provisório não será mais concedido a novas cadeias de fornecimento no C.A.F.E. Practices.**

Desta forma, todos os candidatos que queiram vender café aprovado pelo programa C.A.F.E. Practices primeiro deverão agendar uma verificação por uma entidade de terceira parte e obter a validade e o status C.A.F.E. Practices antes de considerar realizar qualquer venda para a Starbucks.

#### **1. Verificação inicial:**

- a. Os candidatos que pretendem iniciar um novo processo de verificação devem seguir os passos descritos abaixo:
  - i. Enviar a aplicação completa.
  - ii. Comprometer-se a aplicar as diretrizes do C.A.F.E. Practices em toda a cadeia de fornecimento.
  - iii. Todas as fazendas que participam da cadeia de fornecimento devem ser informadas e concordarem em participar do programa C.A.F.E. Practices e não ser membros de outra cadeia de fornecimento C.A.F.E. Practices com status dentro da validade.  
Nota: As cartas de compromisso correspondentes devem ser disponibilizadas mediante solicitação.
- b. Após completar a verificação e a conformidade **C.A.F.E. Practices** ter sido confirmada, os candidatos receberão um status de aprovado como Verificado, Preferido ou Estratégico (Tabela 2) dependendo da pontuação alcançada. A duração da validade depende da pontuação na verificação e da classificação de colheita (na colheita ou fora da colheita).

- i. A Starbucks espera que os fornecedores disponibilizem os detalhes sobre ações corretivas e/ou planos de trabalho mediante a solicitação.
  - c. A validade terá início retroativo ao primeiro dia do período de validade durante o qual a aprovação foi concedida (Tabela 1). Se a aprovação da verificação ocorrer próximo ao fim do período de validade, a data de início poderá ser transferida para o seguinte período de validade mediante pedido (a critério exclusivo da Starbucks).
- 2. Renovações (Reverificação):**
- a. **Todas as cadeias de fornecimento com validade e status correntes devem completar seu processo de reverificação antes da expiração de sua validade atual, em alguns casos a reverificação pode ser solicitada com até um ano de antecedência.**
  - b. Uma reverificação antecipada não irá afetar ou reduzir a validade ou status atuais, e proporcionará uma validade C.A.F.E. Practices contínua para a aplicação da cadeia de fornecimento.
  - c. Uma reverificação é considerada completa apenas quando uma nova validade e status são concedidos.

Qualquer lapso na validade de uma cadeia de fornecimento poderá resultar em um não cumprimento contratual para qualquer embarque pendente.

- d. Observação: o processo de verificação, incluindo o relatório, pode levar de 2 a 5 meses, dependendo da complexidade da cadeia de fornecimento e do nível de conformidade.
  - i. Cronograma previsto:
    - a. tempo para a verificação de campo por terceiros +
    - b. 4 a 6 semanas para preparação do relatório prévio do cliente +
    - c. 2 semanas para revisão do cliente +
    - d. 2 semanas para submissão final à Starbucks e revisão

Considere que qualquer problema de não conformidades de Zero Tolerância (ZT) poderá estender estes cronogramas.

- 3. Validade expirada e reverificação pendente:**
- A Starbucks reserva-se ao direito de rejeitar qualquer embarque de café até que uma reverificação tenha sido concluída e um novo status e validade tenham sido concedidos. Novos status e validade C.A.F.E. Practices somente podem ser concedidos quando todos os requisitos forem cumpridos.
- 4. Verificações com não conformidades de Zero Tolerância (ZT)**
- a. Se uma não-conformidade com indicadores de Zero Tolerância (ZT) for identificada pela organização verificadora de terceira parte, o candidato será notificado pelo verificador e pela Starbucks. Será solicitado que o candidato elabore e envie um Plano de Ação Corretiva.
  - b. O candidato é responsável pela implementação do Plano de Ação Corretiva para resolver todas as instâncias de Zero Tolerância (ZT) conforme os requisitos da Starbucks.
  - c. O candidato é responsável por contatar e agendar a verificação de ZT por terceira parte para confirmar a conformidade com todos os indicadores de Zero Tolerância.

Observe que a verificação de ZT por terceira parte deve ser realizada pela mesma organização verificadora que realizou a verificação original.

- d. Após o recebimento do relatório da verificação de ZT por terceira parte, o status e a validade correspondentes serão concedidos pela Starbucks.
- e. Qualquer atraso ou falha na resolução de instâncias de Zero Tolerância (ZT) antes da expiração da validade atual pode fazer com que o fornecedor caia em inadimplência contratual em embarques pendentes.

**5. Status Final e Validade:**

- a. O Status e validade serão concedidos quando todos os requisitos forem atendidos e aprovados pela Starbucks.
- b. **Data de início:** Os períodos de validade serão concedidos por país/região como definido na Tabela 1.  
NOTA: O processo de verificação **C.A.F.E. Practices**, incluindo relatório e aprovação, deve estar completo antes do embarque de qualquer café aprovado no programa C.A.F.E. Practices.
- c. **Data final:** O status e a duração da validade vão variar de acordo com a pontuação atingida na verificação e se a verificação foi realizada na colheita ou fora da colheita, como definido na Tabela 2.
- d. **Nota:** O café C.A.F.E. Practices deve ser enviado dentro do seu período de validade atual. **Cafés colhidos dentro do seu período de validade, mas embarcados após a expiração da validade não serão aceitos.**

**Períodos de validade por região - Tabela 1.**

Países e Regiões	Períodos de validade
Colômbia / Norte e Centro: [Boyaca, Cesar, La Guajira, Magdalena, Norte de Santander, Antioquia, Caldas, Cundinamarca, Quindio, Risaralda, Santander, Casanare] Peru / Norte: [Amazonas, Cajamarca, Piura, San Martin] Haváí	1º de abril – 31 de março
Camarões, Etiópia, Quênia, Tanzânia / Norte, Uganda	1º de julho – 30 de junho
Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Porto Rico, República Dominicana	
China, Filipinas, Índia, Laos, Myanmar, Nepal, Sumatra, Tailândia, Vietnã	
Colômbia / Sul: [Cauca, Huila, Nariño, Tolima, Valle del Cauca, Meta, Caqueta] Peru / Centro e Sul: [Junin, Huanuco, Pasco, Apurimac, Cusco, Puno] Bolívia, Brasil, Equador	1º de outubro – 30 de setembro
Burundi, Cabo Verde, Maláui, República Democrática do Congo, Ruanda, Tanzânia / Sul, Zâmbia, Zimbábue	
Celebes, Java, Papua Nova Guiné, Timor Leste	

**Pontuação e Status e Validade correspondentes - Tabela 2.**

Pontuação na verificação	Classificação de colheita	Status	Validade
Acima de 80% +	Na colheita	Estratégico	4 anos
Entre 60% a 79%	Na colheita	Preferido	3 anos
Abaixo de 60%	Na colheita	Verificado	2 anos
Acima de 80%	Fora da colheita	Estratégico	2 anos
Entre 60% a 79%	Fora da colheita	Preferido	1 ano
Abaixo de 60%	Fora da colheita	Verificado	1 ano

#### 6. Classificação na colheita:

- 50% ou mais das fazendas amostradas e todos os benefícios devem ser inspecionados durante a colheita e classificados de acordo com a definição abaixo, para que a aplicação seja qualificada como em colheita. As validades correspondentes serão aplicadas (Tabela 2).
- Definição de propriedade em colheita:
  - a. Em nível de fazenda
    1. Fazendas grandes e médias devem possuir cerejas maduras ou em amadurecimento que possam ser observadas em alguma parte da fazenda no momento da verificação. Os trabalhadores da colheita devem estar presentes e disponíveis para entrevistas.
    2. Fazendas de pequenos produtores devem possuir cerejas maduras ou em amadurecimento que podem ser observadas em alguma parte da fazenda no momento da verificação. As condições na colheita dos benefícios aplicam-se como detalhadas abaixo.

A verificação na colheita não é obrigatória, mas pode proporcionar um período de validade mais longo e reduzir os custos da verificação a longo prazo (Tabela 2).

- b. Em nível de benefício
  1. Maquinários (despolpadores, lavadores, tanques de fermentação, secadores mecânicos, sistemas de tratamento de água) devem estar em operação ou ter estado em operação dentro de um período de até uma (1) semana antes da verificação.
  2. No mínimo 50% dos trabalhadores permanentes (+ trabalhadores temporários quando aplicável) devem estar presentes no dia da verificação.

Uma verificação fora da colheita para um único benefício classificará a aplicação inteira como fora-da-colheita.

- c. Em nível de armazém
  1. No mínimo 50% dos trabalhadores permanentes (+ trabalhadores temporários quando aplicável) devem estar presentes no dia da verificação.

A classificação do armazém (seja na colheita ou fora da colheita) não afeta a classificação de colheita geral da aplicação.

Definição de armazém: Uma entidade diferente do processador que forma parte de uma cadeia de fornecimento C.A.F.E. Practices e que armazena café. Os armazéns devem ser incluídos no escopo das verificações C.A.F.E. Practices como uma entidade distinta se estiverem em um local separado das outras entidades, como benefícios e se a entidade empregar trabalhadores. Uma instalação de armazém que faz parte de um composto de benefício seco e é gerenciada junto com o benefício seco não será considerada como uma entidade distinta.

**Metodologia de amostragem - Tabela 3**

Entidades	Tamanho (Hectares)	Nova verificação	Reverificação	
		Amostra	Amostra	Zero Tolerância
Fazendas de pequenos produtores e benefícios correspondentes	< 12	Raiz quadrada do total de fazendas de pequenos produtores	15% de fazendas previamente verificadas + 85% de novas fazendas / não verificadas previamente + Todas as entidades com instâncias de Zero Tolerância prévias	<p><u>Nota:</u> Todas as entidades com <u>instâncias de Zero Tolerância prévias</u> devem ser incluídas na aplicação de reverificação e serão verificadas <u>adicionalmente</u> à amostragem normal.</p>
Fazendas médias e benefícios correspondentes	12 - 49,9	Raiz quadrada do total de fazendas médias multiplicado por 1,5		
Fazendas grandes e benefícios correspondentes	> 50	Todas amostradas, exceto quando a aplicação consistir em mais de 20 fazendas grandes, nesse caso, o método de amostragem será: as primeiras 20 fazendas grandes + raiz quadrada do número de fazendas grandes acima de 20 multiplicado por 1,5. Fórmula: $20 + 1,5\sqrt{(x - 20)}$ (onde "x" é igual ao 'número total de fazendas grandes').		
Benefícios *	N/A	Todos amostrados	Todos amostrados	
Armazéns **	N/A	Todos amostrados	Todos amostrados	

\* Benefícios com, no mínimo, 2 anos de validade iniciando na data de início do período de validade da aplicação não precisam ser inspecionados.

\*\* Armazéns que já foram inspecionados durante o mesmo período de colheita e para o mesmo fornecedor não precisam ser inspecionados novamente.

## Cartão de pontuação genérico e de pequenos produtores

- **Cartão de pontuação de pequenos produtores:** As fazendas de pequenos produtores e benefícios correspondentes serão avaliados com o Cartão de pontuação de pequenos produtores se as operações de benefício ocorrerem na propriedade.
- **Cartão de pontuação genérico:** Benefícios úmidos e/ou secos autônomos ou independentes E armazéns serão avaliados com o Cartão de pontuação genérico.
- **Cartão de pontuação genérico:** Fazendas médias e grandes, incluindo os benefícios úmidos e secos correspondentes, serão avaliadas com o Cartão de pontuação genérico.

### Ciclos de rastreamento de volumes de café por país/região - Tabela 4.

Países e Regiões	Ciclos de rastreamento de volumes
<b>Colômbia / Norte e Centro:</b> [Boyaca, Cesar, La Guajira, Magdalena, Norte de Santander, Antioquia, Caldas, Cundinamarca, Quindio, Risaralda, Santander, Casanare] <b>Haváí</b>	<b>1º de outubro – 30 de setembro</b>
<b>Camarões, Etiópia, Quênia, Tanzânia, Uganda</b>	
<b>Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Porto Rico, República Dominicana</b>	
<b>China, Índia, Laos, Myanmar, Nepal, Filipinas, Sumatra, Tailândia, Vietnã</b>	<b>1º de maio – 30 de abril</b>
<b>Colômbia / Sul:</b> [Cauca, Huila, Nariño, Tolima, Valle del Cauca, Meta, Caqueta]	
<b>Peru, Bolívia, Equador</b>	
<b>Burundi, Cabo Verde, Maláui, República Democrática do Congo, Ruanda, Zâmbia, Zimbábue</b>	
<b>Bali, Celebes, Java, Papua Nova Guiné, Timor Leste</b>	<b>1º de agosto – 31 de julho</b>
<b>Brasil</b>	

Nota: Todos os volumes de café originados de cadeias de fornecimento verificadas C.A.F.E. Practices serão rastreados anualmente de acordo com a Tabela 4. Os volumes de café serão rastreados de acordo com a data do conhecimento de embarque (não com a data contratual de embarque ou a data da colheita).

Portanto, é essencial que os fornecedores monitorem de perto os volumes reais enviados em relação aos volumes C.A.F.E. Practices aprovados por cadeia de fornecimento.

- a. Os diferentes ciclos de rastreamento de volumes de café (Tabela 4) não devem ser confundidos com os períodos de validade C.A.F.E. Practices (Tabela 1). Os períodos de validade C.A.F.E. Practices são destinados a proporcionar às cadeias de fornecimento, em seus respectivos países/regiões, o tempo apropriado para conduzir as verificações C.A.F.E. Practices e os planos de ação corretivas (quando requeridos); por outro lado, os ciclos de rastreamento dos volumes

levam em consideração a época de colheita em cada país/região e tem com o objetivo de prevenir que os volumes de duas safras diferentes sejam associados no mesmo ciclo de rastreamento.

- b. O rastreamento consolidado dos volumes de café embarcados seguirá estritamente as datas da Tabela 4 e **todo o café embarcado após o final do ciclo de rastreamento entrará no ciclo do ano seguinte.**

**Nota: se a validade de uma cadeia de fornecimento expirar sem uma reavaliação, qualquer café embarcado após o período de validade C.A.F.E. Practices, mesmo que seja dentro do ciclo de rastreamento, será considerado NÃO C.A.F.E. Practices. Isso poderá resultar em inadimplência contratual em qualquer embarque pendente e penalidades poderão ser aplicadas.**

### **Revisões de Melhoria Contínua**

À medida em que o C.A.F.E. Practices busca promover a produção e beneficiamento de café sustentável em toda a cadeia de fornecimento e melhorar as condições sociais e ambientais, os fornecedores devem se comprometer ao aprimoramento contínuo valendo-se dos seguintes meios:

- Acompanhamento com a central de suporte a fazendas na implementação de planos de trabalho de aprimoramento contínuo
- Fornecimento de relatórios de progresso quando solicitados
- Contato com a central de suporte a fazendas para revisar ou solicitar assistência com os planos de aprimoramento quando necessário
- Fornecimento de atualizações a cada 6 meses em relação aos planos de trabalho

Note que o relatório de verificação, a aplicação e o desempenho do fornecedor podem estar sujeitos a auditorias adicionais.

Um status do programa C.A.F.E. Practices não implica nem garante que o café será comprado pela Starbucks.

**\* Para qualquer esclarecimento, assistência ou perguntas referentes a seus status, entre em contato conosco pelo [CAFEprac@starbucks.com](mailto:CAFEprac@starbucks.com).**

**\*\* Para saber mais sobre C.A.F.E. Practices visite:**

**<https://www.scsglobalservices.com/starbucks-cafe-practices>**